

Agenda Econômica[Reunião do Conselho Monetário Nacional - BACEN](#)[Índice de Atividade Econômica \(IBC-Br\) de janeiro - BACEN](#)[Nota de Política Fiscal de fevereiro - BACEN](#)[PNAD de fevereiro - IBGE](#)ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS
ECONÔMICOS DO NORDESTE **ETENE****Análise e Perspectivas****Nordeste foi beneficiado com maior volume de Transferências Discricionárias em 2016**

Os Estados do **Nordeste** que receberam o maior volume de recursos em 2016 foram a **Bahia** (R\$ 2,2 bilhões), **Ceará** (R\$ 1,6 bilhão), **Pernambuco** (R\$ 1,0 bilhão) e **Maranhão** (R\$ 1,0 bilhão).

As **Transferências Discricionárias** representam a entrega de recursos da União para entes federativos ou organizações da sociedade civil a título de cooperação, auxílio, assistência financeira, inclusive os programas do Governo. Referidas transferências são classificadas em Transferências Voluntárias (TV), Transferências por Delegação (TPD) e Transferências Específicas (TE).

As **Transferências Voluntárias** estão relacionadas com a entrega de recursos que não decorrem de determinação constitucional ou legal. Exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e, regra geral, requerem contrapartida financeira do beneficiário.

As **Transferências por Delegação** dizem respeito a ações públicas de responsabilidade exclusiva do concedente e exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas.

As **Transferências Específicas** são aquelas cujo atendimento de requisitos fiscais pelo beneficiário é dispensado por lei, estando relacionadas a programas essenciais do Governo. Exigem a celebração de um instrumento jurídico entre as partes envolvidas e a sua execução orçamentária tem caráter discricionário, apesar de algumas delas serem definidas como transferências obrigatórias ou automáticas por intermédio de leis específicas.

Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores das **Transferências Discricionárias** totalizaram, a preços correntes, R\$ 24,7 bilhões no Brasil em 2016, ante R\$ 17,1 bilhões em 2015 e R\$ 20,6 bilhões em 2014.

As **Transferências Específicas** são as mais relevantes, tendo somado R\$ 18,8 bilhões em 2016, tendo representado 76,1% do total das transferências. As **Transferências Voluntárias** e as **Transferências por Delegação** somaram R\$ 5,3 bilhões (21,4%) e R\$ 582 milhões (2,5%), respectivamente, no ano em referência.

Cabe destacar o **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**, que somou R\$ 10,2 bilhões no País em 2016; o **Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**, que contou com R\$ 5,4 bilhões; e o **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, tendo totalizado R\$ 2,5 bilhões. O SUAS inclui o **Programa Bolsa Família**.

O **Nordeste** permaneceu como a Região que recebeu o maior volume de recursos (R\$ 8,9 bilhões em 2016, representando 36,3% do total das **Transferências Discricionárias**. Seguiram o Sudeste (R\$ 7,4 bilhões, 30,2% do total), Sul (R\$ 3,1 bilhões, 12,7%), Centro-Oeste (R\$ 2,6 bilhões, 10,6%) e Norte (R\$ 2,5 bilhões, 10,2%), conforme especificado nas Tabelas 1 e 2.

Registre-se, contudo, que o **Nordeste** foi a segunda Região em termos de **transferência por habitante** em 2016: R\$ 158, ante R\$ 170 no Centro-Oeste, R\$ 146 no Norte, R\$ 107 no Sul e R\$ 86 no Sudeste (Gráfico 1).

As **Transferências Específicas** foram as mais relevantes no **Nordeste** em 2016, representando 83,3% do total recebido pela Região. Seguiram as **Transferências Voluntárias** (15,6%) e as **Transferências por Delegação** (1,1%).

Os Estados do Nordeste que receberam o maior volume de recursos em 2016 foram a **Bahia** (R\$ 2,2 bilhões), **Ceará** (R\$ 1,6 bilhão), **Pernambuco** (R\$ 1,0 bilhão) e **Maranhão** (R\$ 1,0 bilhão). Em conjunto, referidas unidades federativas receberam 65,2% das transferências discricionárias destinadas ao Nordeste em 2016. (Tabela 1).

Os demais Estados do Nordeste receberam, em conjunto, 34,8% das Transferências Discricionárias do Nordeste em 2016, a saber: **Paraíba** (R\$ 803,6 milhões), **Alagoas** (R\$ 706,9 milhões), **Piauí** (R\$ 623,5 milhões), **Rio Grande do Norte** (R\$ 604,2 milhões) e **Sergipe** (R\$ 372,1 milhões).

Em 2016, o **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)** constituiu-se na principal modalidade de transferência para o **Nordeste**, tendo somado R\$ 4,4 bilhões. **Bahia** (R\$ 1,2 bilhão), **Ceará** (R\$ 925 milhões) e **Pernambuco** (R\$ 457 milhões) obtiveram o maior volume de recursos nessa modalidade.

O **Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)** e o **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social** foram relevantes para a Região, tendo recebido recursos de R\$ 1,8 bilhão e R\$ 927 milhões, respectivamente, em 2016.

Fonte: Banco do Nordeste / ETENE, com dados do Ministério da Fazenda.

Autor: Antônio Ricardo de Norões Vidal, Economista do BNB/ETENE, Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas.

Tabela 1 - Transferências Discricionárias para o Nordeste e Estados - Em R\$ Milhões

Estados/Região	2015	2016	Var. %	Var. Real %
Alagoas	613,2	706,9	15,3	6,0
Bahia	1352,7	2164,8	60,0	47,2
Ceará	1092,1	1589,3	45,5	33,8
Maranhão	625,0	1010,6	61,7	48,7
Paraíba	574,1	803,6	40,0	28,7
Pernambuco	752,0	1047,9	39,3	28,1
Piauí	479,7	623,5	30,0	19,5
Rio Grande do Norte	497,7	604,2	21,4	11,6
Sergipe	209,6	372,1	77,5	63,3
Nordeste	6.196,1	8.922,8	44,0	32,4

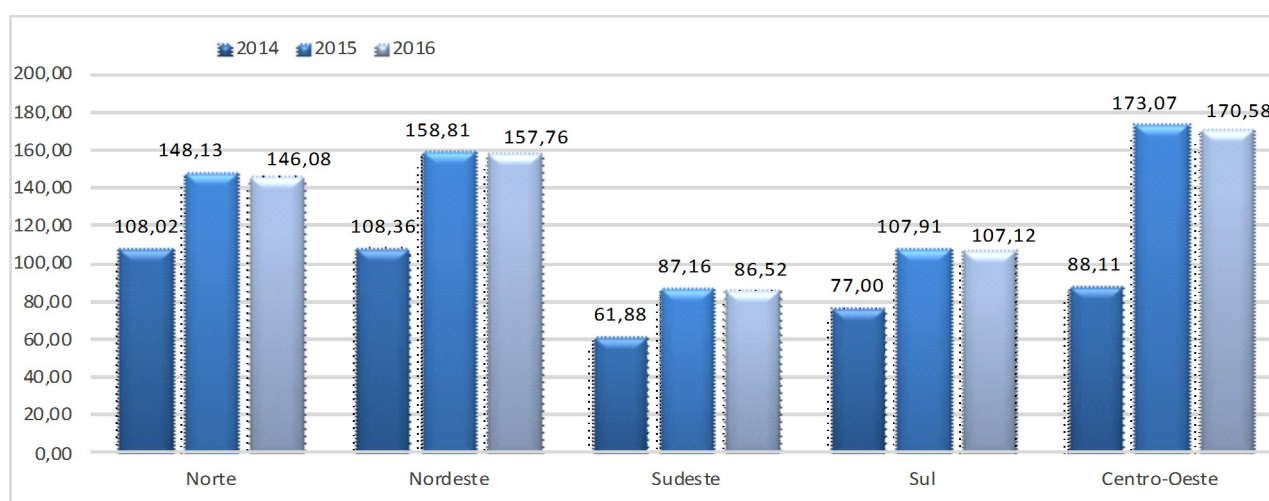
Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da STN.

Tabela 2—Transferências Discricionárias por Região Geográfica—Em R\$ Mil

REGIÕES	2014	2015	2016
Nordeste	8.361.693	6.045.889	8.922.766
Sudeste	5.669.384	5.226.811	7.418.482
Sul	2.664.526	2.217.153	3.131.010
Centro-Oeste	1.732.035	1.321.094	2.634.116
Norte	2.195.091	1.834.597	2.552.454
Total	20.622.729	16.645.544	24.658.828

Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da STN.

Gráfico 1 - Transferências Discricionárias por habitante - Em R\$



Fonte: Elaborado pelo BNB/ETENE, com dados da STN.

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO NORDESTE - ETENE | Economista-Chefe: Luiz Alberto Esteves. Gerente de Ambiente: Tibério Rômulo Romão Bernardo. Célula de Estudos e Pesquisas Macroeconômicas. Gerente Executivo: Airton Saboya Valente Junior. Equipe Técnica: Allisson David de Oliveira Martins, Antônio Ricardo de Norões Vidal, Biággio de Oliveria Mendes Junior, Hellen Cristina Rodrigues Saraiva Leão, Laura Lúcia Ramos Freire e Liliane Cordeiro Barroso e Wendell Márcio Carneiro Araújo. Projeto Gráfico: Ronildo Sampaio Cardoso. Diagramação: Gustavo Bezerra Carvalho. Estagiária: Francisca Crísia Diniz Alves. Jovem Aprendiz: Anderson Acioly da Silva.

Aviso Legal: O BNB/ETENE não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações e projeções. Desse modo, todas as consequências ou responsabilidades pelo uso de quaisquer dados ou análises desta publicação são assumidas exclusivamente pelo usuário, eximindo o BNB de todas as ações decorrentes do uso deste material. O acesso a essas informações implica a total aceitação deste termo de responsabilidade. Os conceitos e opiniões emitidos nesse documento não refletem necessariamente o ponto de vista do BNB. É permitida a reprodução das matérias desde que seja citada a fonte.